



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1159/2022

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil cento e oitenta e oito barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e três, e dá outras providências” e mil cento e noventa e cinco barra dois mil e vinte e dois que “Institui a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino, autoriza a doação de uniformes e materiais escolares e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quinze de junho do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator